

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação da convocação dos credenciados abaixo, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.049, de 18.07.2022, protocolo nº 829207, referentes ao Edital nº 022/2022 – SECTET, que tem por escopo o credenciamento de profissionais especializados para instrutoria, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por desistência da vaga, após convocação, tornando-os descredenciados, nos termos da subcláusula 8.2 do Edital: INSTRUCTOR DE INFORMATICA – USINAS – CANAÃ DOS CARAJÁS JOSIEL DE JESUS SILVA SANTOS APOIO – USINAS – CANAÃ DOS CARAJÁS EMILY ANTÔNIA RIBEIRO Esta publicação tem efeito retroativo a contar da data de 18/07/2022. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, Belém-PA, em 16 de agosto de 2022. Edilza Joana Oliveira Fontes Secretária de Estado.

Protocolo: 840435

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 020/2022 – SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará, por solicitação da bolsistas. PARTES: SECTET e LORENA FELIZARDO PINTO LIMA. FUNÇÃO: BOLSISTA – APOIO. INÍCIO DA BOLSA: 03/06/2022. DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 09/08/2022. Esta publicação tem efeito retroativo a contar da data de 09/08.2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de agosto de 2022. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES Secretária de Estado

Protocolo: 840512

PORTARIA Nº 744 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022. CONSIDERANDO o processo nº 2022/1013563. R E S O L V E: I – AUTORIZAR o servidor DIEGO COIMBRA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 5966032/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Secretária, a viajar ao município de Bragança-PA, nos dias 16 e 17/08/2022, a fim de Participação, como representante da SECTET/PA, da aula inaugural do curso de Enfermagem, conforme demanda do PROSEL 2022 do PROGRAMA FORMA PARÁ; o servidor ALMIR FERNANDES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 8005717/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor ao referido município. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de Agosto de 2022. DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 840763



PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2022-GABINETE, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; CONSIDERANDO os fatos constante nos autos do Processo Eletrônico n. 2017/454541; CONSIDERANDO o Convênio n. 008/2017, cujo objeto trata do apoio técnico e financeiro entre os partícipes para o desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão dos Recursos Genéticos Aquícolas da Amazônia; CONSIDERANDO a Manifestação n.010/2022 da Coordenadoria de Controle Interno da FAPESPA (CCI), disposto no seq. 219, c/c os termos do Parecer Jurídico n. 160/2022, parágrafo 55, constante ao seq. 209/210, que concluiu com fundamento no art. 22, da Resolução n.18.784/2016 quanto a necessidade de instauração de Tomada de Contas Especial em face da não prestação de contas final e não devolução dos recursos relativo ao convênio n. 008/2017; CONSIDERANDO que embora tomadas as medidas administrativas, as pendências ainda permanecem assinaladas, fazendo-se necessário a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme estabelecidas em Leis e especificamente nas instruções contidas na Resolução 18.784/2016-TCE/PA.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SÁ, matrícula n. 5931502, JOÃO ANTÔNIO SILVA PINTO, matrícula 5918369, e ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES, matrícula n. 5916895 para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL na Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa, com a finalidade de apurar responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento relacionado ao Convênio n. 008/2017, com fundamento na Resolução n. 18.784/2016-TCE/PA, relacionado ao processo administrativo eletrônico n. 2017/454541. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 11 de Agosto de 2022. Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

Protocolo: 840378

PORTARIA Nº 195/2022 – GABINETE, de 16 de Agosto de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores. CONSIDERANDO o que norteia o art. 138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais n.10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993, bem como o disposto no Decreto Estadual n.2.069, de 20 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Homologador, Homologadores Substitutos, Pregoeiros, Membros e Equipe de Apoio, junto ao Sistema COMPRANET.

NOME	MATRÍCULA	PERFIL
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO	5961460/1	HOMOLOGADOR
DEVIVSON ANDREY MEDRADO GONÇALVES	5964860/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM	5946490/1	HOMOLOGADOR SUBSTITUTO
RAFAELLA DE LIMA ABREU	54189460/3	PREGOEIRA
HELOÍSA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA	57176411/5	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE
MARIA ROSIANE BORGES FONSECA	5942078/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO
MÁRCIA GISLENE GOMES PEREIRA	5918275/1	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO SUPLENTE
CLEYTON PEREIRA DA COSTA	5918081/01	EQUIPE DE APOIO/MEMBRO

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 163/2021-GABINETE, de 25/08/2021, publicada no DOE de 34.681, de 26 de Agosto de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de Agosto de 2022. Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

Protocolo: 840379

PORTARIA Nº 196/2022 – GABINETE, de 16 de Agosto de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; CONSIDERANDO os fatos constante nos autos do Processo n. 2019/475411; CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.077/2022-PROJUR/FAPESPA, às fls. 149/154, acolho suas recomendações para anular parcialmente o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designado pela PORTARIA n.222/2019-GABINETE, publicada na Edição do Diário Oficial (DOE/PA) n. 33.965 de 30/08/2019, a partir do ato de citação (fl 114 e seguintes) vez que inobservado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa do investigado; CONSIDERANDO a necessidade de celeridade dos trabalhos, visando evitar a incidência da prescrição da pretensão punitiva do caso; RESOLVE: Art. 1º ACATAR o Parecer Jurídico n. 077/2020-PROJUR/FAPESPA e DETERMINAR A RECONDUÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), composta pelo servidores abaixo relacionados, nos termos da art. 199, da Lei n. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, para finalização da apuração iniciada pela PORTARIA n. 222/2019-GABINETE, de 28/08/2019, em face da ex servidora, à época, T. R. B. A. I – Presidente: JHON ASSUNÇÃO DE SOUZA, Técnico em Gestão, Ciência Tecnologia e Inovação, matrícula nº. 5918280; II – Membro: MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, Coordenador, matrícula n. 5824877; III – Membro: CILUMAR HUDSSON SORIANO PANTOJA, Técnico em Gestão, Ciência Tecnologia e Inovação, matrícula nº 57224705. Art. 2º Instituo o prazo de 60 (sessenta) dias, para entrega do Relatório Final. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de Agosto de 2022. Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

Protocolo: 840569